

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, na área de Comunicação, Relações Públicas e Imagem, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.

Ao 26.º dia do mês de novembro do ano de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior – área de comunicação, relações públicas e imagem, previstos e não ocupados, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2024, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 771/DG/2024, de 15/10/2024, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Nuno Sena, Subdiretor da Cinemateca Portuguesa.

Primeira Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Segundo Vogal Efetivo: Pedro Fernandes, Técnico Superior.

Nesta sessão, o júri teve como objetivo proceder à análise dos processos de candidatura para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e à avaliação.

Tendo o prazo de apresentação de candidaturas terminado no dia 7 de novembro de 2024, o júri tomou conhecimento de terem sido rececionadas 339 candidaturas (Anexo 1) e deliberou propor para exclusão 193, admitir condicionalmente 13 e admitir as restantes 133, cujos candidatos reúnem os requisitos legais e formalizaram as candidaturas de acordo com o previamente estabelecido e publicitado.

O júri procedeu à elaboração do projeto de lista de candidatos a admitir, admitir condicionalmente e a excluir, com a indicação do motivo da proposta de exclusão, que consta em anexo à presente Ata (Anexo 2), da qual faz parte integrante, o qual será publicitado na página eletrónica da CP-MC, I.P. e afixado nas suas instalações.

Em conformidade, o júri deliberou que se proceda à notificação da intenção de admissão e de exclusão dos candidatos identificados no anexo à presente Ata, nos termos dos artigos 6.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro (doravante Portaria), no sentido de os mesmos, caso assim o entendam, se pronunciarem por escrito em sede de audiência de interessados, apresentando as



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA



cinemateca
portuguesa
MUSEU DO CINEMA, I.P.

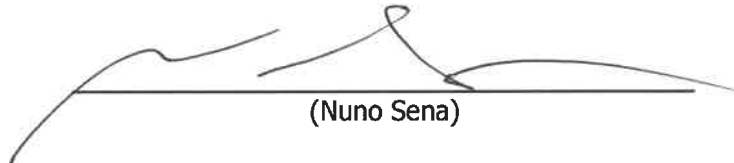
CINEMATECA PORTUGUESA
MUSEU DO CINEMA, I.P.

alegações que considerem relevantes para efeitos de reapreciação de intenção de exclusão, concedendo para o efeitos o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da mencionada notificação.

Para os candidatos admitidos condicionalmente, o júri deliberou, que serão notificados da sua admissão condicional, por *e-mail*, dispondo do prazo de 10 dias úteis para apresentação dos documentos identificados. Caso os candidatos admitidos condicionalmente não entreguem, dentro do prazo definido, os documentos em falta para a correta e completa formalização da sua candidatura, serão excluídos do presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,




(Nuno Sena)

A Primeira Vogal Efetiva,



(Isabel Arouca)

O Segundo Vogal Efetivo,



(Pedro Fernandes)